

DECRETO Nº. 14.885/12
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

Considera de natureza urgente a desapropriação declarada pelo Decreto nº 13.013, de 31 de março de 2008.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, nos termos do artigo 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 29880-8/08,

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerada de natureza urgente a desapropriação da gleba que consta pertencer à empresa CLAM AIR CARGO LTDA., matrícula nº 3449 do 2ª C.R.I., com área de 20.004,978m², situada no bairro Capão Grosso e destinada a ampliação do Parque Tecnológico, objeto do Decreto nº 13.013 de 31 de março de 2008.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de fevereiro de 2012.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

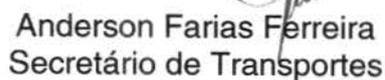

Flávia Di Bisceglie Pitombo
Secretária de Obras



Irene Maria Pereira Marttinen
Secretária de Habitação



Oswaldo Vieira de Paula Júnior
Secretário de Planejamento Urbano



Anderson Farias Ferreira
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e
doze.



Ana Laura Diniz de F. A. Chagas
Resp/Assessoria Técnico Legislativa